



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 083/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereadora Autora:

IVANA BRITO DE ABREU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

17 / 06 / 2025

[Assinatura]
Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação, venho respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde a seguinte proposição:

- **Que seja criada e executada uma campanha municipal de prevenção, conscientização e acompanhamento sobre o Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), com o objetivo de promover informações acessíveis à população sobre os fatores de risco, sinais e sintomas, medidas de prevenção e cuidados pós-infarto.**

JUSTIFICATIVA

O Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) representa uma das principais causas de morte no Brasil, afetando sobretudo a população adulta e idosa, sendo frequentemente associado a hábitos de vida inadequados, doenças crônicas não transmissíveis e falta de acompanhamento médico preventivo. Dados do Ministério da Saúde apontam que milhões de brasileiros apresentam fatores de risco para doenças cardiovasculares, entre eles a hipertensão arterial, o tabagismo, o sedentarismo, a obesidade e o diabetes mellitus.

No município de Porto Franco, como em diversas outras regiões, muitos cidadãos desconhecem os sinais de alerta do infarto e não buscam atendimento a tempo, o que eleva os índices de mortalidade. Diante dessa realidade, é essencial que o Poder Público local assuma uma postura proativa na orientação e acolhimento à população, contribuindo para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado.

A campanha municipal poderá contar com ações como: Produção e distribuição de materiais educativos em linguagem acessível; Palestras informativas em escolas, unidades básicas de saúde, igrejas e associações de moradores; Capacitação de agentes comunitários de saúde para disseminação de informações e identificação de grupos de risco; Mutirões de aferição de pressão arterial, testes de glicemia e orientações nutricionais; Acompanhamento contínuo de pacientes com histórico ou predisposição a doenças cardiovasculares.

[Assinatura]

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Estas medidas têm o potencial de salvar vidas, reduzir internações hospitalares, e gerar economia aos cofres públicos a médio e longo prazo, por meio da promoção da saúde e prevenção de complicações graves.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, como responsáveis competentes para a inclusão e execução dessa campanha, para que sejam adotadas as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
09 DE JUNHO DE 2025.**

IVANA BRITO DE ABREU